

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ

JÉSSICA CAROLINA ESTELAI CARDOSO

**VIOLÊNCIA SEXUAL COMO TEMA NA GRADUAÇÃO DE PEDAGOGIA:
REFLEXÕES NO TEMPO PRESENTE**

MARINGÁ

2022



JÉSSICA CAROLINA ESTELAI CARDOSO

**VIOLÊNCIA SEXUAL COMO TEMA NA GRADUAÇÃO DE PEDAGOGIA:
REFLEXÕES NO TEMPO PRESENTE**

Projeto de Pesquisa apresentado como requisito parcial para aprovação na disciplina “Trabalho de Conclusão de Curso”, do curso de Pedagogia, da Universidade Estadual de Maringá.

Orientação: Dr. Maddox - Cleberson Diego Gonçalves.

MARINGÁ

2022

RESUMO

A temática Abuso e Violência Sexual, explorado neste Trabalho de Conclusão de Curso, percorre os trajetos sensíveis da graduação em Pedagogia. Privilegio a minha formação e experiência ao longo dos anos na Universidade Estadual de Maringá – UEM. De tal modo, esta pesquisa tem como o objetivo refletir sobre a ausência de temas como o abuso e violência sexual na formação de Pedagogia UEM-sede. Para isso, sou guiada pelos estudos de Guacira Lopes Louro (1995) no que tange ao gênero e sexualidade, e Márcio de Oliveira (2020) sobre abuso sexual e violência; Lima e Maio (2014) me orientam nas ações preventivas contra a violência sexual e Viodres e Ristum (2008), nos trazem reflexões sobre as consequências dessa violência e seus efeitos físicos e psicológicos. Deste modo, por meio de uma pesquisa bibliográfica qualitativa e documental, pesquisei o peso da ausência dessa temática na graduação e pontuei que não se trata de uma crítica para desvalidar o curso ou a universidade, visto que temos grupos de pesquisas com grandes volumes de trabalho na respectiva área, mas percebemos não são todas as alunas que acessam encontros e materiais sobre a temática, fazendo sentido, deste modo, que violências sexuais com crianças e adolescentes sejam tratadas em sala de aula e com o devido aprofundamento teórico necessário.

Palavras-chave: abuso e violência sexual; pedagogia; formação de professoras.

ABSTRACT

The theme Sexual Abuse and Violence, explored in this Course Completion Work, covers the sensitive paths of undergraduate education in Pedagogy. I privilege my training and experience over the years at the State University of Maringá – UEM. In this way, this research aims to reflect on the absence of themes such as abuse and sexual violence in the formation of pedagogy, for that, I am guided by the studies of Guacira Lopes Louro (1995) in the on gender and sexuality, and Márcio de Oliveira (2020) on sexual abuse and violence; Lima and Maio (2014) guide me in preventive actions against sexual violence and Viodres and Ristum (2008), bring us reflections on the consequences of this violence and its physical and psychological effects. In this way, through a qualitative bibliographic research, documentary, I researched the weight of the absence of this theme in undergraduate courses and pointed out that this is not a criticism to invalidate the course or the university, since we have research groups with large volumes of work in the respective area, but we realize that not all students access meetings and materials on the subject, making sense, therefore, that violence and sexual abuse against children and adolescents are treated in the classroom and with the necessary theoretical depth.

Keywords: sexual abuse and violence; pedagogy; teacher training.

1 INTRODUÇÃO

Esta pesquisa tem como objetivo fazer com que as pessoas possam refletir sobre a educação sexual, de como ela é abordada na graduação do curso de Pedagogia e como possam compreender as perspectivas das graduandas com o olhar voltado para a educação sexual dentro da sala de aula, inclusive nos anos iniciais. Com o método de pesquisa qualitativa, na qual se baseia nas ideias e pesquisas de autoras como Araújo (2002), Bretan (2012), Chauí (1985), Gomes e Cardoso (2019), Guerra (2001), Maia (2014), Oliveira, Silva e Maio (2020), entre outras, busquei compreender melhor o modo como o tema abuso e violência sexual atravessaram a minha formação no curso de Pedagogia da Universidade Estadual de Maringá – UEM.

Desde o ano de 2018, quando ingressei na UEM, me deparei com vários problemas sobre educação sexual, senti falta do tema, de como eu poderia estudar tal discussão na graduação do curso de Pedagogia e de que forma eu poderia compreender as perspectivas das¹ graduandas com um olhar voltado para a sala de aula nesta área em específico? Em minha formação, e durante todo percurso, percebi a infância cercada de ideais e projeções, neste artigo, abordo a violência sexual como ponto de partida para pensar na formação das professoras.

Atualmente, percebemos que a segurança das crianças é algo que está em pauta, deste modo, e gera um tipo de preocupação. As responsáveis das crianças, além de se afligir com a segurança do local em que estão inseridas, se preocupam também com a moradia, alimentação e o tempo de qualidade de vida.

São preocupações que levam as responsáveis pela criança a questionar, se o ambiente onde a criança frequenta, tais como: a escola, o lar, a casa dos e das avós, tios, tias, amigas entre outras, são de fato espaços seguros, acolhedores ou apropriados para as menores.

A segurança, por mais que seja uma preocupação legítima, nos leva a pensar a escola não como um espaço somente protetivo, mas que também recebe pessoas machucadas de diversas formas, entre elas, a violência e o abuso sexual. Ao mesmo tempo que familiares preocupam-se com o bem estar da criança, nós, professoras, nos preocupamos com o modo como a mesma chega para nós na

¹ Como mulher, opto pela escrita do texto todo no feminino, sendo este, de acordo com Djamila Ribeiro (2017), meu lugar de fala.

instituição, ainda mais em tempos como o nosso, em que tecnologia, abusos psicológicos, perseguição, entre outros fatores, acabam atravessando os muros escolares.

Diante de uma realidade na qual estamos nos deparando com frequência no ambiente escolar, surgem algumas questões como: será que as professoras têm uma formação inicial a partir do momento em que se deparam com uma tal situação de violência sexual com sua aluna? O que seria adequado para trabalhar com relação aos gêneros, sexualidades e identidades tão diferentes?

Diante desses anseios, também indago: será que as professoras tiveram alguma disciplina, congresso ou palestra sobre educação sexual em suas formações? Será que elas sabem como descobrir ou perceber alguma violência com as crianças? As professoras sabem o que é o sexo? Sexualidade e Gênero? Como lidar com esse assunto dentro de sala de aula, sendo que em pleno século XXI, esse tema é cercado de moralismos e ainda é considerado um tabu?

Viso, a partir desta escrita, refletir sobre a educação sexual, de como ela é abordada na graduação do curso de Pedagogia da Universidade Estadual de Maringá -sede, local onde estudo, busco aqui, pesquisar e documentar a formação das graduandas do curso de Pedagogia, o modo como é realizada (ou não) e abordada (ou não) as questões de violência sexual na escola. Se há (ou não) estudos nessa área dentro do curso. Busco também, em sintonia com a discussão, estudar sobre como o tema da educação sexual e o modo como o mesmo auxilia no dia a dia com as alunas e compreender o papel da professora dentro de sala de aula lidando com situações que precisam de sua atenção e cuidado.

A partir do momento em que se pensa no ingresso da criança no meio escolar, há preocupações em relação à segurança da mesma, pois ela entra no ambiente educacional com apenas quatro meses de vida e sairá com praticamente dezoito anos de idade, como consta no Art. 54, é dever do Estado assegurar à criança e ao adolescente: I – ensino fundamental, obrigatório e gratuito; II – progressiva extensão da obrigatoriedade gratuidade ao ensino médio; IV – atendimento em creche o pré-escola às crianças de zero a seis anos de idade; (BRASIL, p. 31, 1990), ou seja, é uma boa parte da vida dentro de um espaço que promete formar, educar e ensinar essa pessoa.

Ao questionar a formação da professora, não insisto numa posição de desqualificar tal profissional, mas sim de entender se a mesma teve uma educação

suficiente no seu ensino superior, se houve acesso, pela grade de estudos, às problematizações que circulam no âmbito educacional na temática de abuso e violência sexual, bem como sobre o educar e ensinar essa criança de uma forma que a mesma compreenda o que está sendo transmitido.

De certo modo, em muitas vezes, essa violência é descoberta na escola, no espaço em que a criança fica mais tempo, na qual, em muitos casos, podem (ou deveriam) contar com a ajuda de pessoas do ambiente escolar para relatarem o que está havendo com ela. A violência, para deixar mais decifrada o nosso entendimento, pode ser compreendida como:

“Toda a ação ou omissão, afetando a integridade alheia, psicológica, física ou social. Algumas formas em que ela se apresenta são: bullying, agressão física, agressão psicológica, violência sexual, violência no trânsito, preconceito, violência de gênero, violência estrutural, entre outras”. (SISTI, OSTO, PEDERSON, 2019, p. 3).

Podemos, deste modo, nos perguntar se é correto levar esse assunto para o cotidiano escolar e ele consta em dispositivos legais que podem auxiliar a professora no seu percurso. Oliveira (2013), descreve em seu artigo Abuso Sexual Infantil e Escola: enfrentamento e intervenções pedagógicas, que esses dispositivos são os PCN's (BRASIL, 1997). Tratam-se de documentos elaborados para orientar as educadoras por meio da normatização de alguns aspectos fundamentais concernentes a cada disciplina. Servem também como norteadores para professoras, coordenadoras e diretoras, que podem adaptá-los às peculiaridades locais aprovadas após a promulgação da LDB 9394/96 (BRASIL, 1996) durante o Governo FHC. Temos também a Base Nacional Curricular Comum – BNCC (BRASIL, 1996), um documento “de caráter normativo que define o conjunto orgânico e progressivo de aprendizagens essenciais que todas as alunas devem desenvolver ao longo das etapas e modalidades da Educação Básica” (BRASIL, MEC, 2022, n/p).

Segundo as autoras Gomes e Cardoso (2019), nos Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN) também consta que:

“Uma orientação quanto à sexualidade nos PCN que se organizam e visam a abordagem com o tema da sexualidade no ambiente escolar, tendo como objetivo a orientação sexual e a contribuição para que os alunos possam entender sobre sexualidade e saúde com

responsabilidade, tendo como foco a ser trabalhado o tema transversal, passando por todas as disciplinas, proporcionando uma visão ampla de sexualidade” (GOMES e CARDOSO, 2019, p. 4).

Como exemplo, no documento da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) (BRASIL, 1996), constam algumas habilidades que citaremos abaixo, sendo que elas podem ser usadas, por exemplo, no 8º eixo da Educação básica com o tema de mecanismos reprodutores:

“(EF08CI08) analisar e explicar as transformações que ocorrem na puberdade considerando a atuação dos hormônios sexuais e do sistema nervoso. (EF08CI109) comparar o modo de ação e a eficiência dos diversos métodos contraceptivos e justificar a necessidade de compartilhar a responsabilidade na escolha e na utilização do método mais adequado à prevenção da gravidez precoce e indesejada e de Doenças Sexualmente Transmissíveis (DST). (EF08CI110) Identificar os principais sintomas, modos de transmissão e tratamento de algumas DST (com ênfase na AIDS), e discutir estratégias e métodos de prevenção. (EF08CI111) Selecionar argumentos que evidenciam as múltiplas dimensões da sexualidade humana (biológica, sociocultural, afetiva e ética) (BRASIL, 2018, p. 349).

Os documentos e excertos acima mencionados, indicam uma abertura para a professora trabalhar sobre sexo, as sexualidades e os gêneros em sala de aula. Essas questões relacionadas à formação e organização do trabalho pedagógico pelos documentos legais são norteadoras e servem como base para o desenvolvimento da formação da educadora.

Ao evidenciar o papel da professora em sala de aula e nos espaços educativos, e ao apontar os possíveis modos de observar sobre as violências no contexto de abusos sexuais, elencamos abaixo quais informações respaldam o tema das sexualidades, do gênero e das violências, e como é o contato da graduanda em Pedagogia com esse assunto tão relevante, ou seja, se tem algo na Matriz Curricular do curso que traga alguma matéria que aborda sobre educação sexual, palestras da própria universidade.

Já no âmbito escolar, na escola, no dia a dia, frente a frente com uma sala de aula, o que essa professora faria se visse ou ficasse sabendo de algum caso de violência, quais medidas a professora tomaria? Manfio “et al.,” (2021) apontam em seus estudos os múltiplos sinais que as vítimas de violência sexual apresentam: baixa autoestima, depressão, ansiedade, problemas escolares, comportamentos

regressivos (birras, choros), fuga de casa, isolamento, pensamento suicida, Transtorno de Estresse Pós-Traumático (TEPT), na qual muitos deles ocorrem da infância até a vida adulta. Consequências físicas, emocionais, sexuais e sociais também são decorrentes da violência sexual, como: gravidez, infecções sexualmente transmissíveis (IST), traumas físicos e ginecológicos, transtornos mentais e dificuldades para se relacionar intimamente com o seu parceiro quando adulta.

Quanto à vida acadêmica da vítima, de acordo com Viodres e Ristum (2008), os danos causados pela violência sexual podem ser notados por meio de alterações no desenvolvimento cognitivo, na linguagem, memória e no rendimento escolar, no ato de desprezo da sua capacidade, ser mais agressiva, intolerante e impulsiva. Ao buscar entender e compreender melhor as questões de sexualidade, gênero e abusos cometidos a partir dessas construções humanas, precisamos, primeiramente, acessar o conceito de gênero. Para Guacira Lopes Louro (1995), o gênero, para a autora:

“[...]é mais do que uma identidade aprendida, é uma categoria imersa nas instituições sociais [...]. Em todas essas afirmações está presente, sem dúvida, a ideia de formação, socialização ou educação dos sujeitos. (LOURO, 1995, p. 103)

Sendo uma categoria imersa em instituições sociais, percebemos que a criança carrega e difunde seu gênero nas instituições por onde anda, assim como também aprende com essas instituições qual tipo de comportamento ela “deve seguir” para ser “adequada” naquele espaço.

Assim Louro (1995) afirma que a sexualidade há muito tempo adentrou as escolas, sendo a instituição de ensino um local de ensinamentos, mas também que omite esses assuntos. Em muitos casos há cada vez mais professores/as sem preparo ou medo de abordar tais temas, talvez por complicações relacionadas à formação na graduação, ou religiosas, cultural, enfim, são elaborações complexas que aprofundam a lógica abusiva das violências sexuais no estatuto da escola.

Desse modo, gênero e sexualidade, são construções subjetivas atravessadas pelas instituições de poder.

A partir das considerações mencionadas acima, faço apontamentos sobre a violência sexual contra crianças bem como possíveis modos de detectar abusos sexuais e notificar as autoridades sobre os casos. Abordo também, no discorrer do texto, o impacto da violência sexual nas pessoas e algumas aproximações entre a

escola e a violência sexual contra crianças e adolescente. O que reflito com toda essa argumentação teórica é a necessidade de implantar fixamente uma disciplina sobre violência sexual e de gênero no curso de Pedagogia para que possamos, num futuro, evitar grandes males, físicos, emocionais e de aprendizagem para alunas e alunos.

2 ALGUMAS CONSIDERAÇÕES SOBRE VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Diante do que é visto no mundo hoje, um lugar com pessoas que sofrem traumas e não buscam ajuda acabam reproduzindo a violência sexual numa terceira pessoa, não tendo empatia. Não justifico uma vida complicada como a resposta para que o agressor faça e realize abusos, mas as dificuldades financeiras, a falta de formação educativa e humana, faz com que as pessoas desloquem suas emoções, desejos e ansiedade para práticas abusivas. Precisamos, mesmo que de modo didático, compreender as ações, causas e possíveis comportamentos que levem ao abuso e violência sexual.

Dessa maneira, o que me preocupa, é que, durante o decorrer do curso de pedagogia, só tive contato com o tema em uma palestra no segundo ano da graduação com a Dra. Eliane Maio, em 2018, no Curso de Extensão “Violência Sexual Infantil e na Adolescência: Atuações Pedagógicas e Psicológicas”, após esse curso, eu e minhas colegas não tivemos mais contato com esse tema, sendo isso um marcador de como as coisas relacionadas à sexualidade e gênero são tratadas dentro da graduação. Na UEM, há um grupo de pesquisa chamado Nudisex – Núcleo de Estudos e Pesquisas em Diversidade Sexual, mas os assuntos tratados pelo grupo não fazem parte da matriz curricular, e isso é preocupante, pois é importante agregar informações e conhecimentos a respeito da educação sexual para as futuras pedagogas.

Ainda na UEM-sede , temos outros grupos que abordam questões de violência e gênero como o grupo NUMAPE - Núcleo Maria da Penha, no qual desenvolve ações que promovem o acolhimento e o atendimento social e jurídico gratuito à justiça às mulheres que estejam em situação de violência doméstica e necessitam da proteção para que lhes seja assegurada a tutela de seus direitos e a desvinculação do (a) autor (a) da violência, assim como, promover ações de

prevenção por meio de práticas socioeducativas, articulação e mobilização social, visando o combate à violência contra as mulheres, bem como, fortalecer a rede de proteção e a sensibilização da população acerca dos direitos deste público, objetivando o efetivo cumprimento da Lei Maria da Penha, principalmente o cumprimento do artigo 27 da lei (NUMAPE, 2022).

2.1 Como detectar violências sexuais e notificar as autoridades sobre os casos

Sabemos que nas unidades escolares é necessário que se tenha um protocolo para seguir, diante de ações como brigas, acidentes, entre outros eventos que podem ocorrer dentro do ambiente escolar, me pergunto: como fica a professora nessa situação, quando a mesma estava fazendo seu curso de Pedagogia alguns anos atrás, estudou como ela deveria agir diante de sua aluna relatando ter sofrido abuso sexual?

De acordo com Oliveira (2020) é fundamental que a equipe escolar (professores/as, diretores/as, coordenadores/as, merendeiros/as, zeladores/as etc.) tenham uma formação pautada nos Direitos Humanos, pois pode favorecer na análise de comportamento de crianças e de adolescentes a fim de que tais profissionais possam denunciar qualquer suspeita relacionada à violência e ao abuso sexual.

Lima e Maio (2014) apontam em seus estudos que a participação da escola no enfrentamento dessa problemática é o de ensinar às crianças e aos/às adolescentes os seus direitos, assegurando, deste modo, ações preventivas contra a violência sexual.

A escola, na figura das professoras, deve apresentar condições de apoio e de proteção aos/às alunos/as por meio de ações educativas que visem à autodefesa, à conscientização e à valorização das etapas do seu desenvolvimento.

Segundo Neves *et. al.* (2010) a partir do momento que a escola recebe essa denúncia, ela tem total autoridade e a responsabilidade de iniciar uma investigação sobre uma suspeita de violência sofrida. Para Ristum (2004) a criança ou adolescente que são vítimas de violência sexual, podem ser retratadas com, por exemplo, o comprometimento na frequência escolar, o rendimento baixo, a falta de interesse, perda de atenção nas aulas, choros sem motivos, são sinais na qual a professora deve se atentar. Esses elementos, para Guerra (2001), não constituem

que tal pessoa tenha sido abusada, não marcam a violação naquele corpo, mas podem estar sim vinculados, por isso da investigação no espaço educacional.

Segundo Guerra (2001), geralmente as vítimas de violência sexual narram os fatos sempre para as pessoas mais próximas, com quem têm mais vínculo afetivo, podendo ser até mesmo a própria professora em ouvir os relatos, por estarem mais juntos no dia a dia.

Para além da descrição por parte da vítima ou de indicativos que possam ser apresentados por ela no cotidiano das práticas pedagógicas, à média que apresente-se qualquer situação que possa indicar que uma criança ou um adolescente é vítima de violência sexual doméstica cabe à escola notificar os órgãos competentes (MANFIO et. al. p. 11, 2021).

No entanto, não compete às profissionais da educação em analisar ou coletar provas que corroborem ou não com a possível situação de violência sexual (OLIVEIRA e MIRANDA, 2013), ou seja, as autoras apontam e concordam que é competência das profissionais da educação investigar se a violência sexual aconteceu ou não. Mas que é de nossa responsabilidade, enquanto profissionais da área, nos posicionarmos em defesa da criança ou adolescente, às considerando sempre como vítimas.

Dessa forma, Guerra (2001) nos chama a atenção do fato de que a criança com idade abaixo de 07 anos, não teria condições de narrar uma situação de violência sexual se a mesma não tivesse vivido, ou seja, há detalhes de uma relação sexual que a criança não saberia, a não ser que viveu aquilo. Ainda de acordo com Guerra (2001), diante dos fatos, a orientação é notificar os órgãos competentes, a escola deve notificar a trabalhadora que tomará frente dos fatos, em especial, a coordenadora pedagógica, orientadora social ou à direção. Devemos sempre nos lembrar de que essas informações não significam que há certeza da ocorrência da violência sexual, mas que há suspeita do acontecido. A partir do momento em que uma suspeita requer uma investigação por aquelas profissionais, tem-se em mente que tais possuem a capacidade técnica e condições para atuar em prol dessa questão.

A partir do momento em que se inicia a investigação, é necessário que as profissionais da educação mantenham sigilo sobre a vítima e sobre o caso, é um direito da vítima manter-se em sigilo. Neves (2010), Viodres e Ristum (2008) e

Oliveira e Miranda (2013) acenam que as profissionais da educação, além de manterem o caso em sigilo, só podem falar sobre os dados do caso com profissionais específicas. O sigilo deve ocorrer pois pode acontecer uma segunda vitimização da criança e é necessário acreditar e respeitar a palavra da vítima em todas as instâncias. No caso da escola, é necessário preservar a identidade da criança, um dos sinais-chaves de que houve violência sexual é a mudança de desenvolvimento intelectual e na sua interação com as demais pessoas.

2.2 O Impacto da Violência Sexual

De acordo com Chauí (p. 35, 1985) compreende sobre duas principais vertentes:

Em primeiro lugar, como conversão de uma diferença e de uma assimetria numa relação hierárquica de desigualdade, com fins de dominação, de exploração e opressão. Em segundo lugar, como a ação que trata um ser humano não como sujeito, mas como coisa. Esta se caracteriza pela inércia, pela passividade e pelo silêncio de modo que, quando a atividade e a fala de outrem são impedidas ou anuladas, há violência.

Nesse sentido, a violência é uma violação de normas, regras, leis, a objetificação do/a outro/a. Segundo Araújo (2002) a violência se trata, de uma violação ao direito à liberdade e ao direito de ser cidadão/cidadã de construir a sua própria história. No entanto,

“as análises e abordagens sobre o processo de violência, independentemente de sua adjetivação: sexual, de gênero, geração, etc, devem ser abrangentes, considerando os diferentes contextos: econômicos, políticos, históricos e sociais” (OLIVEIRA, et. al. p. 7, 2020).

Outro ponto são as nomenclaturas que envolvem agressões contra a sexualidade de crianças, é necessário conhecer quais são essas práticas que envolvem essa forma de violência. Têm como destaque, os conceitos de violência sexual estupro, exploração sexual, pedofilia (OLIVEIRA et. al. 2020), a “violência sexual ou abuso sexual são termos sinônimos. É a prática de toda e qualquer violência relacionada ao direito sexual de alguém como de crianças e de adolescentes” (OLIVEIRA, et. al. p. 07, 2020).

A violência sexual também pode ser entendida como “[...] qualquer ação que lesione limite ou violenta a liberdade de integridade sexual da pessoa” (VIELLA, VENDRAMINI, p. 84, 2012), ou seja, são termos amplos e gerais, na qual englobam todas as práticas violentas de cunho sexual.

Bretan (p. 104, 2012) afirma que, para ser violência sexual, “[...] um ato não precisa ser necessariamente violento”, ou seja, a partir do momento em que é praticado contra uma criança ou adolescente, é uma violência na qual pode provocar danos físicos, a integridade psíquica e moral da vítima. Dessa forma todas as agressões sexuais merecem penalidade jurídica e reparação.

A violência sexual, então, desdobra-se em outras práticas, como estupro e exploração sexual. A primeira é a violência sexual relacionada à busca de prazer de alguém, com ou sem aplicação de força física, podendo ser efetuada por meio de masturbação, de relação com ou sem penetração, de uso de objetos sexuais etc.; já a segunda é a violência sexual cuja finalidade é o lucro (OLIVEIRA, p. 07, 2020).

No art. 213 (BRASIL, 1940), o Código Penal Brasileiro, cita que, a partir de 2009, o estupro passou a ser compreendido como um crime de ação pública, ou seja, o ato de constranger alguém, mediante a violência ou grave ameaça, praticar ou permitir o ato sexual, trata-se de um crime contra os direitos sexuais. Faleiros e Faleiros (2008) organizaram um material publicado pelo Ministério da Educação (MEC), em 2008, sobre o conceito de violência sexual, abordando assim diferentes formas de exposição da sexualidade da criança e do adolescente.

A violência sexual pode acontecer de várias formas: através do contato físico, ou seja, por meio de carícias não desejadas, penetração oral, anal ou vaginal, com o pênis ou objetos, masturbação forçada, dentre outros; e sem contato físico, por exposição obrigatória a material pornográfico, exibicionismo, uso de linguagem erotizada em situação inadequada (FALEIROS; FALEIROS, 2008, p. 39).

Diante da afirmação citada, podemos considerar que diferentes práticas relacionadas à sexualidade das crianças são compreendidas como práticas de violência sexual. É necessário discutir sobre conceitos, independentemente do nível de exposição.

A violência sexual pode afetar a vítima, pois a mesma está sujeita a vários riscos, envolvendo a saúde física e mental. De acordo com Viodres e Ristum (2008), a partir do momento em que a criança e adolescente sofre abuso sexual, as consequências dessa violência são diversas e seus efeitos físicos e psicológicos podem ser aniquiladores e permanentes. A vítima “carrega consigo consequências tanto orgânicas quanto psicológicas e dentre as mais comuns apresenta quadros de dificuldades de aprendizagem e na escola” (OLIVEIRA, MIRANDA, p. 13, 2013). Dessa forma é necessária a intervenção psicológica com a profissional competente e habilitada para a superação da vítima.

Diante dos/as autores/as citados/as, entendemos que nos casos de violência sexual é preciso observar e considerar as mudanças repentinas da criança. A partir do momento que essa vítima apresentou dificuldades de aprendizagem e de forma repentina passa a ter, pode ser um indicativo de violência sexual, ou essa criança apresenta uma agressividade aleatória, também pode ser considerado um sinal de alerta.

Não podemos generalizar que todas as crianças que apresentam dificuldades de aprendizagem, sejam vítimas de violência sexual, porém, deve se observar aquela que de maneira brusca começa a cair seu rendimento escolar, ou seja, não tinha dificuldades e de repente começa a ter (NEVES, et. al. 2010). Outros/as autores/as pontuam que todas as vítimas de violência sexual vão apresentar algum tipo de dificuldade escolar (OLIVEIRA e MIRANDA, 2013). Nesse sentido, os/as autores/as mencionam que temos uma segunda violência sexual, no qual seria a exclusão da criança do seu processo de desenvolvimento e de aprendizagem, ou seja, a violência sexual trouxe impactos tão negativos que passou a comprometer a aprendizagem.

Frente a tal situação, Neves “et al.,” (2010) indicam a necessidade da professora em desenvolver um olhar mais atento nesses sinais, em relação à criança que frequenta a escola é indicado que a mesma considere a particularidade do caso e o momento peculiar que a criança está vivendo. Existem casos em que a criança necessite ir para outra escola, dadas as particularidades ou especificidades do caso em pauta.

Outro sinal que a professora deve estar atenta é o número de faltas dessa criança que é vítima de violência sexual, pois com essas faltas acabam influenciando na dificuldade de aprendizagem. Muitos/as agressores/as não

permitem que a vítima frequente a escola, podendo apresentar medo de serem descoberto, há casos que há indicadores físicos da violência sexual, então faz com que a vítima falte na escola em excesso (GUERRA, 2001).

Portanto, Chauí (1985), Araújo (2002), Oliveira, “et al.,(2020), Viella, Vendramini (2012), Bretan (2012), Brasil (1940), Faleiros e Faleiros (2008), Viodres e Ristum (2008), Oliveira e Miranda (2013), Neves, Et. Al. (2010), Guerra (2001), nos colocam, é que nós, trabalhadoras da área da educação, estamos vinculadas à proteção dos direitos de crianças e adolescentes, busquem sempre proteger às vítimas. A partir do momento em que se assume o papel de defesa, se dá a entender que a escola irá buscar os canais de assistência das vítimas, e que se dê e outro dispositivo de agressão a essa vítima.

2.3 Algumas aproximações entre a escola e a violência sexual contra crianças e adolescente

De acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) (BRASIL, 1990), é função da escola zelar pela proteção das crianças, confiando, assim, nas denúncias feitas pelo órgão escolar. Como já citamos, é necessário que a escola reconheça os sinais de abuso, a escola não pode se omitir de realizar a denúncia a partir do momento em que consegue identificar o abuso, não pode tentar resolver esse caso sem comunicar os órgãos especializados.

De acordo com Oliveira, Silva e Maio (2020), a escola pode colaborar para o combate à violência e ao abuso sexual contra crianças e adolescentes, com o apoio da formação docente, os instrumentos de trabalho, a confiança estabelecida entre professora e aluna, do preparo da equipe escolar para lidar com os casos de violência sexual. Lima e Maio (2014), sugerem em seus estudos que a participação da escola no enfrentamento dessa problemática é relevante, a partir dos ensinamentos dos direitos das crianças age de forma de assegurar as ações preventivas contra a violência sexual. As professoras, no ambiente escolar, devem criar condições de apoio e proteção aos/às alunos/as, por meio de ações educativas que visem à autodefesa, conscientização e a valorização das etapas do seu desenvolvimento.

Como ainda não se encontra na Matriz Curricular do curso de Pedagogia o tema sobre violência sexual, Lima e Maio (2014) sugerem que é preciso investir na

formação docente de modo qualificado e competente, para que as professoras, de certa maneira, não reproduzam confusões conceituais e não interpretem as teorias que discutem questões sobre violência sexual infantil.

Mesmo defendendo a necessidade de uma formação inicial para todos/as os/as envolvidos/as na equipe escolar, o foco, neste momento, está direcionado à equipe pedagógica (na figura docente), sob a justificativa de esse/a profissional ter uma relação mais próxima com os/as alunos/as, pois, durante a permanência no ambiente escolar, demanda-se que, na maioria do tempo, os/as alunos/as estejam dentro da sala de aula (OLIVEIRA et al. p. 14, 2020).

Percebemos então, que a escola não acabará sozinha com os casos de violência sexual, é interessante para poder combater, discutir os temas atuais e direcionar algumas práticas voltadas aos aspectos social e cultural, que sejam pensadas, elaboradas e executadas Políticas Públicas voltadas à qualificação das agentes escolares para que contribuam para o combate a essa forma de violência como prevenção (OLIVEIRA et al. 2020).

Para que a luta contra a violência sexual ocorra de forma eficaz, é preciso que se tenha integração entre os setores como a saúde, segurança, justiça, educação e sociedade civil. Lembrando que é na escola que a criança passa mais tempo, é necessário que a professora tenha laços com os/as seus/suas alunos/as , com o intuito dele se abrir, caso venha sofrer algum tipo de violência, como já citamos anteriormente.

Portanto, diante das falas de Oliveira (2020), Lima e Maio (2014), citadas ao longo do texto, podemos observar que a escola tem muito a colaborar no caso de violência sexual, pois ela também pode ser um ponto de denúncia junto aos órgãos capacitados, e tem o papel preponderante de combate às mais variadas formas de violências sofridas pelas crianças e adolescentes. A escola pode trazer esses casos através de diálogos e de práticas interdisciplinares que contribuam para que o conhecimento chegue ao corpo discente.

CONCLUSÃO

Por meio desse estudo, foi observado e destacado como é relevante e necessário a escola desempenhar o papel em prol da proteção das crianças que são

vítimas de abuso sexual. Que a violência sexual traz resultados negativos para o desenvolvimento da aprendizagem e da socialização da vítima.

Também destacam a necessidade da escola assumir seu papel social na defesa dos direitos da criança, buscando sobretudo uma postura de ações que colaborem tanto na identificação quanto no encaminhamento dos casos em que há suspeita de violência sexual.

Por outro lado, a necessidade de que as profissionais da área da educação possam ter informações e formação adequada para a observação inicial e também para atuarem de forma a incluir crianças e adolescentes que sofreram com a violência sexual. É proposta uma educação na qual combata esse tipo de violência, fazendo com que a escola se torne um locus efetivo de proteção e de denúncia.

O tema violência sexual trata-se de um tema polêmico, porém preocupante, no qual carece de outros e maiores aprofundamentos, em que precisamos, no entanto, compreender que a criança sempre será a vítima e cabe a nós junto com os órgãos competentes em proteger e resguardá-la, com o objetivo na efetivação de seus direitos sociais e garantia de um desenvolvimento sadio.

É um assunto necessário, uma vez que as profissionais da escola possuem responsabilidades no contexto de práticas que previnam que as crianças tenham suas vidas fadadas a sofrimentos produzidos pelas situações de violência ou de abuso sexual. Observamos que, ao escolher a carreira docente, a preservação da vida da criança se torna um elemento central no compromisso social da professora.

É preciso, pois, privar a criança do convívio com relações abusivas em uma escala primária ou secundária, utilizando para tal o contexto pedagógico como uma forma de evitar que essas alunas tenham seus direitos de infância e de adolescência violados pela via da prevenção. Já nos casos em que as crianças tenham convivido com a violência, é necessário que as redes parceiras das escolas realizem o cuidado necessário, considerando a perspectiva da corresponsabilidade.

Considerando esses aspectos, entendo que, durante minha graduação em pedagogia na Universidade Estadual de Maringá, houve e há, uma ausência desses temas no currículo do curso. Não existe uma disciplina que aprofunde essas discussões e que nos prepare, mesmo que minimamente, para lidar com essas complexas situações. Pontuo também que não se trata de uma crítica para desvalidar o curso ou a universidade, visto que temos grupos de pesquisas com grandes volumes de trabalho na respectiva área, mas também entendo que não são

todas as alunas que acessam esses encontros, materiais, fazendo sentido, deste modo, que a temática de violência sexual e abusos sexuais com crianças e adolescentes seja tratado em sala de aula e com o devido aprofundamento teórico necessário.

REFERÊNCIAS

ARAÚJO, Maria de Fátima. Violência e abuso sexual na família. **Psicologia em Estudo**, Maringá, v. 7, n. 2, p. 3-11, jul./dez. 2002.

BRASIL. **Código Penal**. Decreto-lei n.º 2.848, de 7 de dezembro de 1940. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del2848compilado.htm. Acesso em: 21 janeiro de 2022.

BRASIL. **Estatuto da criança e do adolescente**: lei n. 8.069, de 13 de julho de 1990, e legislação correlata [recurso eletrônico]. – 9. ed. – Brasília: Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2010. 207 p. – (Série legislação; n. 83) Atualizada em 15/5/2012

BRASIL. . **Parâmetros Curriculares Nacionais**. Introdução aos parâmetros curriculares nacionais. Secretaria de Educação Fundamental. Brasileira. MEC/SEF, 1997.

BRASIL. Ministério da Educação. **Base Nacional Comum Curricular**. Brasília, 2018.

BRASIL. MEC. **Base Nacional Comum Curricular é a base**. MEC, 2022. Disponível em: <http://basenacionalcomum.mec.gov.br>. Acesso em: 06/03/2022.

BRETAN, Maria Emília A. N. **Violência sexual contra crianças e adolescentes mediada pela tecnologia da informação e comunicação**: elementos para a prevenção vitimal. 2012. 326 f. Tese (Doutorado em Direito) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 2012.

CHAUÍ, Marilena. Participando do debate sobre mulher e violência. In: FRANCHETTO, Bruna; CAVALCANTI, Maria Laura; HEIBORN, Maria Luiza (Orgs.). **Perspectivas antropológicas da mulher**. Rio de Janeiro: Zahar, 1985. p. 23-62. FALEIROS, Vicente de P.; FALEIROS, Eva S. **Escola que protege**: enfrentando a violência contra crianças e adolescentes. Brasília: MEC/SECAD, 2008. Disponível em: http://bvsmis.saude.gov.br/bvs/publicacoes/escola_protege_enfrentando_violencia_contra_crianças_adolescentes.pdf. Acesso em: 21 jan. 2022.

GOMES, Náissa Nátyla Marinho; CARDOSO, Xênia Cristina Venâncio. **Formação docente para possíveis casos de abuso sexual**. Trabalho de Conclusão de Curso II em Pedagogia - Faculdade Católica de Anápolis, 2019/2. Anápolis, 2019.

GUERRA, Viviane. **Infância e Violência doméstica contra crianças e adolescentes: fronteiras do conhecimento**. São Paulo: Cortez, 2001.

LIMA, Edyane S. de; MAIO, Eliane R. **Violência sexual contra criança: contributos para a formação docente**. 1. ed. Curitiba: CRV, 2014.

LOURO, Guacira Lopes. Gênero, História e Educação: construção e desconstrução¹. **Educação e realidade**, 20(2):101-132, jul. dez. 1995.

MAIA, Ana Cláudia Bortolozzi. **Sexualidade e educação sexual**. 2014. Disponível em: <https://acervodigital.unesp.br/handle/unesp/155340>. Acesso em: 06/03/2022.

MANFIO, Aline; RADICHI, Renata Merenciano; RODRIGUES, Barbara de Oliveira; SOUZA, Damares Cerqueira de; NASCIMENTO, Hyanca O. Rodenas; BARBOSA, Ricardo dos Santos; SANTIAGO, Daniela Emilena. **O Papel da Escola diante ao Abuso Sexual sofrido por Crianças e Adolescentes**. P. 01 – 19, Assis – SP, 2021.

MEC. **Base Nacional Comum Curricular. Educação é a Base**. MEC, 2022. Disponível em: <http://basenacionalcomum.mec.gov.br> Acesso em: 06/03/2022.

NEVES, Anamaria Silva; CASTRO, Gabriela de Brito de; HAYECK, Cinara Marques; CURY, Daniel Gonçalves. Abuso sexual contra a criança e o adolescente: reflexões interdisciplinares. **Temas em Psicologia**. vol. 18, no 1, 2010, p. 99-111.

OLIVEIRA, Andréa. PCN – **Parâmetros Curriculares Nacionais: documento completo, atualizado e interativo**. Cursos CTP, publicado em 28.05.2013. Disponível em: <https://www.cpt.com.br/pcn/pcn-parametros-curriculares-nacionais-documento-completo-atualizado-e-interativo> Acesso em: 06/03/2022.

OLIVEIRA, Márcio de; MIRANDA, Ariane Camila Tagliacolo. Abuso sexual infantil e escola: enfrentamento e intervenções pedagógicas. **Seminário Internacional Fazendo Gênero 10** (Anais Eletrônicos) – Florianópolis, 2013.

OLIVEIRA, Marcio de; SILVA, Fernando Guimarães da; MAIO, Eliane Rose. **Violência sexual contra crianças e contra adolescentes: a escola como canal de proteção e de denúncia**. In: Perspectiva, revista do Centro de Ciências da Educação. Volume 38, n 4 – p. 01 – 23, out/dez. de 2020 - Florianópolis.

Parâmetros Curriculares Nacionais. **Introdução aos parâmetros curriculares nacionais. Secretaria de Educação Fundamental**. Brasileira. MEC/SEF, 1997.

RIBEIRO, Djamila. **O que é: lugar de fala?** – Belo Horizonte (MG): Letramento: Justificando, 2017. 112 p.; Feminismos Plurais. Disponível em: <https://www.sindjorce.org.br/wp-content/uploads/2019/10/RIBEIRO-D.-O-que-e-lugar-de-fala.pdf> Acesso em: 13/03/2022.

RISTUM, Marilena. A violência doméstica contra crianças e as implicações da escola. **Temas psicol.** [online]. 2010, vol.18, n.1, pp. 231-242.

SISTI, Carine Fraga; OSTO, Mara Janete Dal; PEDERSON, Jaina Raqueli; A importância da percepção do professor nas ocorrências de abusos sexuais perpetrados contra crianças e adolescentes. **III Seminário Internacional de Ciências Sociais - Ciências Políticas.** Buscando o Sul, política, sociedade, educação e suas fronteiras. Universidade Federal do Pampa Campus São Borja (RS), 2014.

VIELLA, Maria dos Anjos L.; VENDRAMINI, Célia R. Consumindo corpos infantis e juvenis – o intrincado fenômeno da exploração sexual comercial de crianças. In: ARROYO, Miguel G.; SILVA, Maurício R. (Orgs.). **Corpo Infância:** exercícios tensos de ser criança – por outras pedagogias dos corpos. Petrópolis, RJ: Vozes, 2012.

VIODRES, Silvia Regina, RISTUM, Marilena. Violência sexual: caracterização e análise de casos revelados na escola. **Estud. psicol.** (Campinas) [online], vol.25, n.1, pp.11-21, 2008.

ANEXOS

SERIAÇÃO DAS DISCIPLINAS									
SER.	COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA							
		TEÓR.	PRÁT.	TOT. SEM.	TOTAL ANUAL	SEMESTRAL		MÓDULO	
						1º	2º		
1ª	Currículo como Espaço de Constr. de Identidades	2		2		34			
	Filosofia da Educação na Antiguidade	4		4		68			
	História da Educação e da Pedagogia	2		2		34			
	Linguagens Identidades e Form. de Professores	2		2		34			
	Metodologia de Pesquisa em Educação		2	2		34			
	Políticas Púb. e Gestão Educ.: Ident. do Pedagogo nos Processos Escolares e Não Escolares	4		4		68			
	Psic. da Ed.: Aspec. Neuropsicológicos e Afetivos	4		4		68			
	Didática: Trabalho Docente e Saberes Escolares	2		2		34			
	Filosofia da Educação Medieval	4		4		68			
	Form. Docente: Prática de Ens. de Arte na Escola	2	2	4		68			
	Introdução à Libras – Língua Brasileira de Sinais	4		4		68			
	Literatura Infantil na Escola	1,18	0,82	2		34			
	Psic. da Educação: Abordagens Humanista e Epistemologia Genética	4		4		68			
	2ª	Estágio Curricular Supervis. de Educ. Infantil I		4	4		34		
		Filosofia da Educação na Modernidade	4		4		68		
		Form. e Ação Doc.: Prát. de Ens. em Educ. Inf. I		2	2		34		
		Fundamentos Filosóficos da Educação Infantil		2	2		34		
		História da Educação do Brasil: Colônia	2		2		34		
Iniciação à Ciência e à Pesquisa			4	4		68			
Planejamento, Gestão Educacional e Atuação do Pedagogo como Gestor na Educação Básica		4		4		68			
Teorias Pedagógicas e Didática		2		2		34			
Introdução à Educação e à Comunicação		3	1	4		68			
Psic. da Ed.: Temáticas da Vida Contemporânea		1,41	0,59	2		34			
Políticas, Gestão e Diversidade		1,41	0,59	2		34			
Práticas de Gestão: Org. dos Trab. Pedagógicos			2	2		34			
Estágio Curricular Supervisionado de Gestão I			2	2		34			
Alfabetização: Histórico, Políticas e Função Social		4		4		68			
Estágio Curricular Supervis. de Educ. Infantil II			2	2		34			
Filosofia da Educação Contemporânea		4		4		68			
Form. e Ação Doc.: Prát. de Ens. em Educ. Inf. II			2	2		34			
História da Educação do Brasil: Império		2		2		34			
História da Infância no Brasil	2		2		34				
Psicologia da Educação: Abordagens Comportamental e Histórico-Cultural	4		4		68				

SER.	COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA							
		SEMANAL				ANUAL	SEMESTRE		MÓDULO
		TEOR.	PRÁT.	TEOR-PRÁT.	TOTAL		1º	2º	
3ª	Alfabetização, Letramento e Escolarização	2,35	1,65		4		68		
	Educação, Mídia e Arte	3	1		4		68		
	Estágio Curricular Supervisionado de Ens. Fund. I		4		4		68		
	Form. e Ação Doc.: P. E. das Ser. Inic. do E. Fund. I	1,18		0,82	2		34		
	História da Educação do Brasil República	4			4		68		
	História da Educação Pública	2			2		34		
	Métodos e Técnicas de Pesquisa em Educação			2	2		34		
	Organização da Gestão Escolar	2			2		34		
	Políticas Púb. e Gestão da Educação Brasileira	2			2		34		
	Psicologia da Educação: Abordagem Walloniana	2			2		34		
	Educação e Trabalho	1,4	0,6		2			34	
	Estágio Curricular Supervis. de Ens. Fund. II		4		4			68	
	Formação e Ação Docente: Prática de Ensino das Séries Iniciais do Ensino Fundamental II			4	4			68	
	Met. de Plan. de Projetos de Pesq. em Educação			2	2			34	
	Met. Ens. de Ciências: 1ª a 4ª Séries do E. Fund. I	1	1		2			34	
	Met. do Ens. de Lg. Port.: 1ª a 4ª Ser. do E. Fund.			4	4			68	
	Met. do Ens. de Mat. - 1ª a 4ª Séries do E. Fund. I	3	1		4			68	
	Problemas de Aprendizagem	4			4			68	
4ª	Trabalho de Conclusão de Curso		4,06			138			
	Met. do Ens. de Ciênc. 1ª a 4ª Sér. do E. Fund. II	1	1		2		34		
	Met. do Ens. de Mat. - 1ª a 4ª Ser. do E. Fund. II	3	1		4		68		
	Met. e Pr. do Ens. de Hist. nas Sér. Inc. do E. Fund.			2	2		34		
	Planejamento da Prática Docente	0,59	0,41		1		34		
	Políticas Púb. e Ges. Educ.: Doc. e Div. Cultural	4			4		68		
	Práticas de Gestão: Planej. e Avaliação Escolar			2	2		34		
	Sociologia da Educação: Pensamento Clássico	4			4		68		
	Educação e Informática	3	1		4			68	
	Educação e Novas Tecnologias	3	1		4			68	
	Estágio Curric. Sup. de Ens. Médio - Mod. Normal		4		4			68	
	Estágio Curricular Supervisionado de Gestão II		4		4		68		
	Concep., Paradig. e Lim. das Teorias Curriculares	2			2			34	
	Formação e Ação Docente: Prát. de Ens. de História nas Séries Iniciais do Ensino Fundamental			2	2			34	
	Form. e Ação Doc.: Pr. de E. Médio - Mod. Normal			4	4			68	
	História do Pensamento Educacional	2			2			34	
	Metodologia para o Ensino de Geografia	3	1		4			68	
	Necessidades Educacionais Especiais	2			2			34	
Projeto Político-Pedagógico da Escola	1	1		2			34		
Sociologia da Educação e Transformação Social	2			2			34		
ATIVIDADES ACADÊMICAS COMPLEMENTARES								200	
TOTAL DA CARGA HORÁRIA DO CURSO								3.840	